



Câmara Municipal de Pontão



Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 05/08/2026 a 19/08/2026

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

Estado do Rio Grande do Sul

AUTÓGRAFO Nº 036/2026

O Presidente do Poder Legislativo Municipal usando de suas atribuições legais que o art. 62 da Lei Orgânica Municipal lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 036/2026 que inclui programa no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos no orçamento do Município.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programas no PPA, na LDO e abrir os seguintes créditos especiais:

Secretaria Municipal de Saúde

Projeto: 1224 – Repasse FNS custeio através de Emenda Parlamentar de comissão 50410002.

Dotação: 0802 10 301 0047 1224 31901100000000 1600 O 35796.0 VENCIM.VANTAGEM R\$ 100.000,00

Projeto: 1225 – Repasse FNS equipamentos através de Emenda Parlamentar individual 39840004.

Dotação: 0802 10 301 0047 1225 44905200000000 1601 O 35872.0 EQUIPAMENTOS R\$ 231.477,00

Complemento de Recurso Vinculado 3110.

Projeto: 1226 – Repasse FNS equipamentos através de Emenda Parlamentar de comissão 50410004.

Dotação: 0802 10 301 0047 1226 44905200000000 1601 O 35964.5 EQUIPAMENTOS R\$ 97.516,00

Art. 2º - Serve de recurso aos créditos especiais mencionados no artigo anterior o repasse Fundo a Fundo do Fundo Nacional da Saúde, conforme a ação de incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária, através da emenda parlamentar de comissão 50410002, no valor de R\$ 100.000,00, ação de estruturação da rede de serviços de atenção primária, através da emenda parlamentar individual 39840004, no valor de R\$ 231.477,00 e ação de estruturação da rede de serviços de atenção primária, através da emenda parlamentar de comissão 50410004 no valor de R\$ 97.516,00.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO
Aos cinco dias mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis

Vereador 
Presidente Legislativo

Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000 – Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059

E-mail.: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br

